



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Qualidade Ambiental
GT-P2R2

1 **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

2 **Assunto:** 2ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre P2R2

3 **Local:** Microsoft Teams.

4 **Data:** 24 de setembro de 2025.

5 **Horário:** 14h às 16h30

6 **Participantes:** Lista de presença anexa.

7 **I Objetivo:**

8 A reunião teve como objetivo o debate a respeito dos seguintes documentos, os quais foram
9 encaminhados para análise dos membros no dia 15/09/2025:

- 10 • Diagnóstico Nacional do P2R2; e
11 • Proposta de atualização do Decreto nº 5.098/2004

12 **II Atividades**

13 **Abertura**

14 A Diretora de Qualidade Ambiental, Thaianne Resende, conduziu a abertura, registrando a
15 gravação da reunião.

16 Foi aberta a palavra para apresentação dos integrantes indicados após a primeira reunião,
17 dentre os quais a representante suplente da CE-P2R2/PR, Sargento Giacomozzi, o Geólogo
18 Marlon, da Defesa Civil do Amazonas, e Major André, da Defesa Civil do Ceará.

19 A pauta foi apresentada e submetida à aprovação dos integrantes, sem qualquer objeção.

20 Em seguida, a Diretora de Qualidade Ambiental, Thaianne Resende, relembrou os
21 encaminhamentos da 1ª reunião: criação do grupo de WhatsApp para comunicação ágil; convite
22 à Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas
23 Clínicos (ABRACIT) para participação do GT, ainda sem retorno; elaboração e envio (em 15/09)
24 da minuta de proposta de atualização do Decreto nº 5.098/2004 e da minuta do Diagnóstico
25 Nacional do P2R2.

26 **Diagnóstico Nacional do P2R2**

27 Em seguida, foi passada a palavra ao analista ambiental, Thiago Valente, o qual apresentou
28 a atualização do Diagnóstico Nacional, retomando o histórico do plano e exibindo, agora com
29 mapa completo, a situação das comissões estaduais: das 18 instituídas, apenas 8 permanecem
30 em funcionamento; 10 foram descontinuadas e 9 estados não possuem comissão. Além disso,
31 destacou a maior capacidade de resposta e de articulação nos estados que mantêm suas
32 comissões ativas.

33 **Considerações dos membros sobre o diagnóstico**



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Qualidade Ambiental
GT-P2R2

34 Correções pontuais foram registradas no documento apresentado: major Douglas Morau Briel
35 (LIGABOM) defendeu que os encaminhamentos do diagnóstico fossem dirigidos às secretarias
36 estaduais de meio ambiente para fortalecer o compromisso dos governos com a agenda; major
37 Davi Augusto Silveira dos Santos Lima (CE-P2R2/SC) destacou que, apesar da pertinência e
38 relevância de se encaminhar as demandas relacionadas ao P2R2 às secretarias estaduais de meio
39 ambiente, nos estados em que há comissão em funcionamento, a comunicação deve ser manter
40 com a instituição coordenadora da comissão; Robson Matos Calazães, da Defesa Civil do Estado
41 do Amazonas, informou que a Defesa Civil está com iniciativas em andamento para instituir o
42 P2R2 no estado e que eventuais tratativas relacionadas ao tema devem ser encaminhadas à
43 Secretaria de Defesa Civil do Amazonas;

44 Adriano Bom Jesus (PRF/AM) complementou as informações do estado do Amazonas,
45 apontando as fragilidades do atendimento a emergências com produtos perigosos no estado e
46 destacando o interesse das instituições que prestam atendimento em contribuir para a
47 instituição do P2R2 no estado.

48 Capitão Fabiano Queiroz, da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de
49 Sergipe, informou que, apesar de o estado não possuir comissão instituída ainda, o decreto
50 estadual de criação da comissão já se encontra em análise pelo executivo do estado.

51 Rafael dos Santos Rodrigues (FEPAM/RS) solicitou ajuste no diagnóstico nacional para indicar a
52 Defesa Civil como coordenadora estadual da comissão do Estado.

53 Zuleica Nycz (TOXISPHERA) alertou quanto ao princípio da participação no P2R2 e a necessidade
54 de se fazer um levantamento no diagnóstico de quantas comissões possuem participação da
55 sociedade civil.

56 Major André Souza (CBMCE) destacou a dificuldade de estruturação e aparelhamento das
57 comissões estaduais e questionou sobre as perspectivas de apoio federal no tema.

58 A Diretora de Qualidade Ambiental, Thaianne Resende, informou sobre as dificuldades
59 orçamentárias da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade
60 Ambiental, mas destacou que, na proposta de atualização do Decreto nº 5.098/2004, há
61 previsão de mecanismos financeiros, dentre os instrumentos da Estratégia Nacional do P2R2 e
62 que eventuais demandas devem estar compreendidas nos dispositivos do decreto.

63 Ressalvados a sugestão para inserção da informação a respeito da participação da sociedade
64 civil nas comissões estaduais e o ajuste na instituição coordenadora da Comissão Estadual do
65 Rio Grande do Sul, o Diagnóstico Nacional do P2R2 foi validado pelo GT-P2R2. As sugestões serão
66 incorporadas no texto e o documento será encaminhado à plenária da CONASQ.

67 **Proposta de Atualização do Decreto nº 5.098/2004**

68 Foi passada a palavra à nova chefe da Seção de Emergência Ambientais com Produtos químicos
69 Perigosos e Óleo do MMA, Sra. Adriana Lustosa, a qual se apresentou e iniciou as explanações a
70 respeito da proposta do MMA para atualização do Decreto nº 5.098/2004.

71 Assim, foi informado que a ideia geral da proposta foi alterar o conteúdo do Decreto de modo
72 que não tratasse mais de uma “Plano Nacional”, mas sim de uma “Estratégia Nacional”, uma vez
73 que um plano deve ser um documento mais dinâmico, a ser atualizado com o passar dos anos,



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Qualidade Ambiental
GT-P2R2

- 74 sendo incompatível com a rigidez de um decreto.
- 75 Nesse sentido, a proposta de decreto prevê a criação da Estratégia Nacional de Prevenção,
76 Preparação e resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos
77 (EP2R2), que, por sua vez, contém comandos para criação de um Plano Nacional.
- 78 Foram apresentados os dispositivos da proposta do MMA para atualização do Decreto nº
79 5.098/2004, explanando a ideia geral da Estratégia, com seus objetivos, diretrizes, instrumentos,
80 estrutura e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Nacional de P2R2.
- 81 **Considerações dos membros sobre a proposta de atualização do Decreto nº 5.098/2004**
- 82 Major Douglas Morau Briel (LIGABOM) parabenizou a proposta elaborada pelo MMA e
83 mencionou a Lei nº 12.608/2012, mais especificamente o capítulo da referida lei que trata da
84 gestão de acidentes e desastres induzidos por ação humana, o qual está diretamente
85 relacionado ao P2R2. Nesse sentido, sugeriu alinhamento com a Secretaria Nacional de Proteção
86 e Defesa Civil para fortalecimento da agenda, inclusive por meio de financiamento.
- 87 Fabiano dos Santos Goia (PRF) sugeriu encaminhar convite à ANTT para compor o GT-P2R2, uma
88 vez que é necessário inserir na legislação de transporte a obrigação de obedecer a regras
89 ambientais no sentido de que as empresas possuam um PAE específico, dada a dificuldade de a
90 empresa, que é quem detém maior conhecimento a respeito do produto que transporta, se
91 insira no contexto de atendimento a emergências com esses produtos.
- 92 Reinaldo Estelles (SEDEC-MDR) manifestou concordância com a proposta apresentada, contudo
93 destacou que o prazo para elaboração do plano é muito curto, sugerindo pelo menos um ano
94 para tanto, uma vez que há, cada vez mais, um envolvimento intersetorial para elaboração
95 desses documentos, o que demanda um período maior desde a sua concepção. Em
96 contrapartida, destacou que o prazo de 4 anos para atualização do plano é longo, e que a
97 proposta de reunir os pares a cada 2 anos para debates pode ser utilizada para a própria
98 atualização do plano, tornando-o mais flexível. Quanto às despesas decorrentes do Decreto,
99 destacou que a Defesa Civil Nacional não possui recursos para prevenção, que seu orçamento é
100 muito mais direcionado à resposta. Destacou que a prevenção é realizada por diferentes
101 instituições, em suas respectivas áreas de atuação, como Ministério das Cidades ou o próprio
102 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por exemplo.
- 103 Major Douglas Morau Briel (LIGABOM) defendeu a realização de seminários anuais, ao invés de
104 seminários bianuais da proposta inicial, e sugeriu que esses eventos sejam financiados pelo
105 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e/ou Ministério da Integração e do
106 Desenvolvimento Regional, uma vez que a reunião dos bombeiros militares de todo o Brasil é
107 de difícil efetivação devido à dificuldade de os estados custearem diárias e passagens. Como
108 exemplo, foi destacado que o 1º Encontro Nacional do Comitê Nacional de Produtos Perigosos
109 (CONAPP/LIGABOM) somente conseguiu ser realizado com representantes de todos os estados
110 e o DF, por meio de parceria com a iniciativa privada. Por fim, destacou que é de maior proveito
111 que, ao menos na primeira reunião, o convite seja encaminhado aos secretários estaduais de
112 meio ambiente, que possuem maior poder de decisão política.
- 113 Edilson José Maia Coelho (CE-P2R2 MG) elencou algumas dúvidas referentes à proposta
114 apresentada pelo MMA. Dentre elas, questionou a respeito dos termos “soluções inovadoras” e



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Qualidade Ambiental
GT-P2R2

115 “marco regulatório” além de maiores informações a respeito do objetivo da Estratégia que trata
116 sobre “vigilância epidemiológica”. Também questionou a respeito do conteúdo mínimo do Plano
117 P2R2, o qual conterà metas e objetivos, solicitando informações sobre necessidade de prestação
118 de contas por parte dos estados referente a tais metas. Por fim, foi levantada a necessidade de
119 discussão a respeito do termo “Produtos Perigosos” e “Produtos e Resíduos perigosos” porque,
120 na prática, as comissões acabam lidando com resíduos também.

121 A chefe de seção, Adriana Lustosa, informou que as “soluções inovadoras” deverão ser
122 consideradas na elaboração do Plano P2R2 e que o termo “marco regulatório” se refere ao
123 próprio Plano P2R2, mas não se restringe a ele, devendo ser consideradas as demais normativas
124 que abordem o escopo do P2R2.

125 Quanto à necessidade de prestação de contas de metas por parte dos estados, a chefe de seção,
126 Adriana Lustosa, informou que não haverá obrigação alguma aos estados de estruturação ou
127 mesmo implementação do P2R2 em seus territórios, as metas em questão se referem ao âmbito
128 federal. A forma como o dispositivo foi inserido na proposta será analisada e, se for o caso, será
129 feita uma nova redação para evitar equívocos nesse sentido.

130 Marcelo Amorim (Ibama) sugeriu que o Sistema de Comando de Incidentes - SCI seja previsto
131 como instrumento para implementação da Estratégia Nacional de P2R2.

132 Além disso, sugeriu a seguinte redação a ser inserida no art. 7º da proposta, como inciso XI das
133 medidas para a implementação da Estratégia do P2R2: *diretrizes legais para elaboração de*
134 *Planos de Gerenciamento de Riscos - PGR e Planos de Ação de Emergência – PAE com conteúdo*
135 *mínimo a ser seguido pelos empreendimentos com potencial risco de acidentes com produtos*
136 *perigosos*. Foi destacado que a elaboração de Planos de Gerenciamento de Riscos - PGR e Planos
137 de Ação de Emergência – PAE não são previstos em legislação como obrigatórios, cabendo ao
138 órgão licenciador exigi-lo, se for o caso. Nesse sentido, entende-se pertinente a inserção desses
139 planos no decreto, de modo que eles sejam de fato implementados pelos empreendimentos.

140 Dando continuidade, sugeriu que o decreto previsse, expressamente as instituições
141 participantes do GT-P2R2, já que, por meio da proposta, o grupo teria uma função central na
142 coordenação da Estratégia Nacional.

143 Por fim, a respeito do artigo 11 da proposta “Os dados e informações sobre implementação do
144 Plano Nacional P2R2 deverão ser coletados e disponibilizados em formato compatível ao
145 Sistema Nacional de Emergências Ambientais”, informou que a previsão de disponibilização de
146 “dados e informações sobre implementação do Plano Nacional P2R2” não mantém relação com
147 o Siema, que reúne somente comunicados e denúncias de acidentes ambientais, de maneira
148 que o texto do artigo seria incongruente e deve ser suprimido ou, se for o caso, reescrito de
149 modo que seja previsto um módulo específico do Siema destinado a isso.

150 Maria das Graças (CE-P2R2 PE) sugeriu uma padronização na coordenação das comissões
151 estaduais, uma vez que, em cada estado, essa coordenação é feita por instituições diferentes,
152 variando entre defesa civil, secretaria de meio ambiente, etc.

153 Em resposta, o analista ambiental, Thiago Valente, informou que o decreto federal não pode
154 obrigar os estados a criarem suas comissões e, da mesma forma, não pode determinar quem
155 coordenará essas comissões. Destacou que os estados possuem autonomia e que isso decorre



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Qualidade Ambiental
GT-P2R2

156 do pacto federativo. Complementou informando que, ainda que fosse possível, há exemplos de
157 comissões que funcionam bem sendo coordenadas por outras instituições e que alguma
158 interferência nesse sentido poderia prejudicar o funcionamento delas.

159 Fernanda Salles (MS) propôs uma alteração ao terceiro objetivo contido na proposta, de modo
160 que fique da seguinte maneira:
161 *“Fortalecer a vigilância epidemiológica e ambiental, por meio do monitoramento das*
162 *notificações de intoxicações exógenas e da sensibilização da rede de vigilância e atenção à*
163 *saúde, bem como apoiar na implementação de ações de prevenção, preparação e resposta*
164 *frente à exposição química, a fim de subsidiar a tomada de decisão”.*

165 Informou que, quando se fala em “vigilância epidemiológica”, refere-se a um conjunto de ações
166 para detecção e prevenção de doenças e agravos à saúde, não se restringindo a doenças
167 transmissíveis causadas por agentes biológicos. Na realidade, no contexto do plano abordado,
168 se refere a doenças causadas por substâncias químicas, não abrangendo agentes biológicos.
169 Assim, casos como a gripe aviária ou a COVID-19 não recairiam sobre o plano.

170 Nesse contexto, informou que as contaminações exógenas por substâncias químicas são de
171 notificação compulsória pelo SUS desde 2010, abrangendo, por exemplo, intoxicações por
172 agrotóxicos, metais pesados e gases tóxicos. Destacou a existência do SINAN, como um sistema
173 de informação de agravo de notificação, no qual essas notificações são monitoradas, recebendo
174 informações de internações, mortalidade etc. Assim, essas notificações já são de escopo de
175 atuação do Ministério da Saúde.

176 Major Douglas Morau Briel (LIGABOM) sugeriu que repasses de recursos relacionados ao P2R2
177 sejam vinculados ao estabelecimento e funcionamento de comissões nos estados como uma
178 alternativa, já que não há como criar obrigação aos estados para criação das comissões. Também
179 destacou que, na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil foi estabelecida a obrigatoriedade
180 de os empreendimentos que envolvam risco de desastre elaborarem plano de contingência ou
181 documento correlato e é necessário um alinhamento com o Ministério da Integração e do
182 Desenvolvimento Regional para se entender o objetivo desse dispositivo e como se pretende
183 operacionalizar isso.

184 Encerradas as discussões nesse momento, foi agendada, para o dia 23/10/2025, uma nova
185 reunião para continuidade nos debates e consolidação da minuta proposta pelo MMA para
186 atualização do Decreto 5.098/2004.

187

188 **Encaminhamentos para a 3ª reunião do GT-P2R2**

- 189
- A coordenação, considerando as contribuições apresentadas nesta 2ª reunião, fará os ajustes necessários à minuta apresentada, para retomada das discussões e consolidação do documento na 3ª reunião.
- 190
191
192



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Qualidade Ambiental
GT-P2R2

193 **III Anexo A - Lista de participantes**

Instituição	Nome
ABIQUIM	Willian Katsuhiko Matsuo
ACPO	Jeffer Castelo Branco
Associquim	Priscila Fabretti
Casa Civil	Fernanda Cunha Pirillo Inojosa
CBM-CE	André Sousa
CBM-DF	Tulio Colombaroli
CBM-ES	Daniel Vitor Almonfrey
CBM-SE	Fabiano Queiroz
CETESB	Edson Haddad
CPRH	Graça Cruz
CRQ-1	Ana Catarina
Defesa Civil-AM	Robson Matos Calazães
	Guilherme Sampaio
Defesa Civil-PR	Daniel Vitor Almonfrey
FEPAM	Rafael dos Santos Rodrigues
Fundação Santo André	Joao Carlos Mucciaccito
Fundacentro	Patricia Moura Dias
Ibama	Marcelo Neiva De Amorim
	Cristiane De Oliveira
INEA	Ricardo Marcelo
LIGABOM	Douglas Morau Briel
	Alexandre Sorio Nunes
MMA	Thiago de Oliveira Valente
	Adriana de Fátima Rodrigues Lustosa
	Thiianne Resende Henriques Fabio
MPT	Cirlene Luiza Zimmermann
MS	Fernanda Junqueira Salles
	Débora de Sousa Bandeira
	Juliana Fazolo Marques
PM-SC	Davi Augusto Silveira dos Santos Lima
	Paulo Cesar Souza
PRF	Fabiano Goia
	Régis Lóes
PRF-AM (convidado)	Adriano Bom Jesus
SEDEC-MDR	Reinaldo Soares Estelles
SEMADESC-MS	Hemilly Thalia Ferreira da Silva



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Qualidade Ambiental
GT-P2R2

SEMADESC-MS	Pedro Mendes Neto
SEMAD-MG	Edilson José Maia Coelho
SES-RJ	Rita Braga
TOXISPHERA	Zuleica Nycz
	Rafael Eudes

194
195
196

Brasília, 14 de outubro de 2025

GT-P2R2 – Memória da 2ª Reunião.24.setembro.2025